

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 008/2021**

**Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE – Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 75ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE - Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar. Objeto do projeto: Termo de colaboração para a realização de atividades desenvolvidas junto às pessoas com deficiências intelectual e ou/ múltipla e seus familiares. Período de execução: dezembro de 2021 a novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 12 de março de 2021.

  
**Schirley Penutt Dutra**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC